

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2026

PROAD n. 427/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

RECORRENTE: Comissão de Aprovados do Concurso Público (Regido pelo Edital nº 01/2024)

ASSUNTO: Referendar a decisão de doc. 6, que suspendeu/prorrogou o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT da 24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 22 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão de doc. 6, que suspendeu/prorrogou o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT da 24ª Região, nos seguintes termos:

"Diante do exposto, **defiro o pedido** formulado pela Comissão de Aprovados para:

a) declarar o período compreendido entre 13/01/2026 e 18/03/2026 como período de suspensão do prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT da 24ª Região, regido pelo Edital n. 01/2024;

b) prorrogar o prazo de validade do certame em questão por 64 (sessenta e quatro dias), número de dias correspondente ao período de 13/01/2026 a 18/03/2026, período em que esteve vigente o óbice às nomeações imposto por decisão do CSJT".

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente